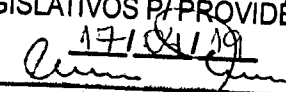




Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 584/2019

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

À COORD. DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS E PROVIDÊNCIAS
17/04/19

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este se digne a determinar ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando a possibilidade de **implantar iluminação com LED's na rua Otávio Spigarolo, no bairro Vila Rosina.**

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária, haja vista que a iluminação pública por intermédio de LED's, mostrou-se, onde foi implantada, de elevada eficácia, principalmente no tocante à segurança pública, pois a iluminação por LED's propicia maior conforto visual, gerando um melhor desempenho visual na rua em que for implantada. Outras vantagens de suma importância que decorrem da adoção de referido método de iluminação são: notoriamente, é um método que propicia uma grande serventia econômica para o município, pois lâmpadas de LED demandam menor gasto de energia elétrica do que lâmpadas convencionais de vapor de mercúrio; a iluminação por LED's é a que menos afeta o meio ambiente, pois libera muito menos dióxido de carbono na atmosfera do que as lâmpadas de vapor de mercúrio; e requer menor manutenção, haja vista que a vida útil de uma lâmpada de LED é consideravelmente maior do que de uma lâmpada de vapor de mercúrio.

Portanto, espero vossa compreensão e, dessa forma, peço ao Senhor Prefeito que tome providências quanto a esta proposição ora apresentada.

Câmara Municipal de Caieiras, 8 de abril de 2019.


ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Vereador BIRRUGA